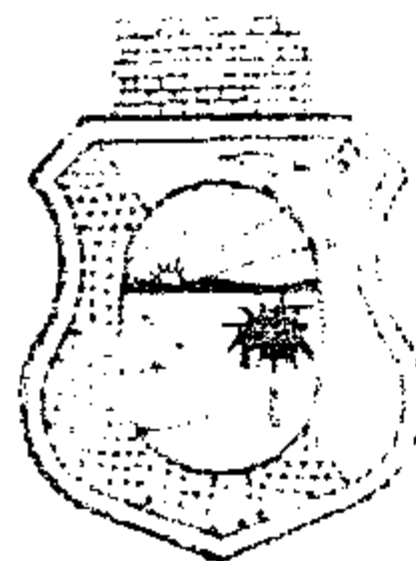




PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Praca Cesar Cals S/N - Eusébio - Estado do Ceará

LEI Nº 029, DE 21 DE SETEMBRO DE 1989.

DIGITALIZADO
EM _____/_____/_____
CARLOS NEYBSON F. PIRES

AUTORIZA O CHEFE DO PODE
EXECUTIVO FAZER DOAÇÃO À TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S/A - TELE
CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-Cear
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municip
pal autorizado a doar à Telecomunicações do Ceará S/A - TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ o imóvel situado na Avenida Eduardo Sá, sem número, limitado-se ao NORTE, com a Av. Eduardo Sá esquina com a estrada Eusébio/Camará, por onde mede 39 metros; ao SUL com propriedade Dr. Severiano Silva, por onde mede 41 metros; ao NASCENTE, com a via que interliga Eusébio à Camará, por onde mede 23,60 metros e ao POENTE, com terreno da Prefeitura, por onde mede 21,60 metros, destinado à implantação da Central Telefônica Automática (Sistema DDD) deste Município.

Art. 2º - É, ainda, o Chefe do Poder Executivo autorizado a praticar os atos jurídicos administrativos que se zerem necessários à lavratura da escritura pública de doação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em
de setembro de 1989.

EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL